

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 7/6/2011, Seção 1, Pág.12.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC/CAPES), requeridas pelas respectivas IES.		
RELATOR: Paulo Speller		
PROCESSO N°: 23001.000017/2011-13		
PARECER CNE/CES N°: 59/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/3/2011

I – RELATÓRIO

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) encaminhou ao Presidente do Conselho Nacional de Educação, por intermédio do Ofício nº 26/2011/PR/CAPES, de 25/1/2011, solicitação para alterações em Programas de Pós-Graduação das Instituições abaixo relacionadas:

1. Universidade de Brasília – UnB

- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Gestão Social e Trabalho, nível de Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em Administração - código 53001010055P2, seguindo solicitação contida no Ofício 228/2009/DPP, de 14/12/2009 - Anexo 1 e recomendação da Comissão da Área de Administração - Anexos 2a, 2b e 2c.

2. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

a) Alterar a nomenclatura do curso de Doutorado em Psicologia Social - código 42001013064D8 - para Psicologia Social e Institucional, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional - código 42001013042P7, seguindo solicitação contida no Ofício 398/09-PROPG, de 10/9/2009 - Anexos 3a e 3b e recomendação da Comissão da Área de Psicologia - Anexos 4a e 4b;

b) Alterar a nomenclatura do curso de Doutorado em Sociedade e Estado em Perspectiva de Integração - código 42001013042D4 - para Direito, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Direito - código 42001013042P3, seguindo solicitação contida no Ofício 473/09-PROPG, de 29/10/2009 - Anexo 5 e recomendação da Comissão da Área de Direito - Anexo 6.

3. Universidade Católica de Santos – UNISANTOS

- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Negócios, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Administração - código

33020019002P3, seguindo solicitação contida no Ofício s/nº de 23/10/2009 - Anexo 7 e recomendação da Comissão da Área de Administração - Anexo 8.

4. Universidade Salvador – UNIFACS

- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Administração Estratégica, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Administração - código 28013018004P9, seguindo solicitação contida na Carta 16/2008, de 2/6/2008 - Anexos 9a e 9b e recomendação da Comissão da Área de Administração - Anexo 10.

5. Universidade de São Paulo – USP

a) Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Letras (Língua e Literatura Francesa), níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Letras (Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês) - código 33002010108P5, seguindo solicitação contida no Ofício SIOF 002/2010, de 4/1/2010 - Anexos 11a, 11b e 11c e recomendação da Comissão da Área de Letras - Anexos 12a e 12b;

b) Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Letras (Língua e Literatura Italiana), níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Letras (Língua, Literatura e Cultura Italianas) - código 33002010104P0, seguindo solicitação contida no Ofício SIOF 002/2010, de 4/1/2010 - Anexos 11a, 11b e 11c, bem como recomendação da Comissão da Área de Letras - Anexos 12a e 12b.

6. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Barragens, nível de Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica - código 32007019010P4, seguindo solicitação contida no Ofício PROPP – 084/2010, de 20/4/2010 e recomendação da Comissão da Área de Engenharias I - Anexos 13a e 13b.

7. Universidade Federal de Uberlândia – UFU

- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Linguística, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos - código 32006012007P7, seguindo solicitação contida no Ofício DIRPG/DIAPE/012/2008, de 26/8/2008 - Anexos 14a, 14b e 14c, bem como recomendação da Comissão da Área de Letras - Anexos 15a e 15b.

8. Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR

- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada – código 40003019004P1 e do seu nível de Mestrado Acadêmico - código 40003019004M1, para Programa de Pós-Graduação e Mestrado Acadêmico em Informática, em conformidade com o nome do Curso de Doutorado, seguindo solicitação contida no Ofício 11/08, de 16/6/2008 - Anexo 16, bem como recomendação da Comissão da Área de Ciência da Computação - Anexo 17. Ressalta-se que essa solicitação é retroativa a junho de 2008.

9. Universidade Federal do Paraná – UFPR

- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia – código 40001016033P9, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais, seguindo solicitação contida no Ofício 2010/06/11-02/CPG/PRPPG/UFPR - Anexos 18a, 18b e 18c, bem como recomendação da Comissão da Área de Materiais - Anexo 19.

10. Universidade Federal Fluminense – UFF

- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Telecomunicações - código 31003010054P7 e do seu nível de Mestrado Acadêmico - código 31003010054M7, para Engenharia de Telecomunicações, seguindo solicitação contida no Ofício nº 21/2009, de 17/3/2009 - Anexos 20a e 20b, e recomendação da Comissão da Área de Engenharias IV - Anexo 21. Ressalta-se que essa solicitação é retroativa a março de 2009.

11. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia - código 33003017063P8, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia, seguindo solicitação contida no Ofício PRPG/350/010, de 10/12/2010 - Anexos 22a, 22b e 22c, bem como recomendação da Comissão da Área de Medicina III - Anexo 23.

12. Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI

- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Saúde - código 41005015006P0, nível de Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em Saúde e Gestão do Trabalho, seguindo solicitação contida no Ofício nº 045/Programa de Mestrado em Saúde e Gestão do trabalho/2008, de junho de 2008 - Anexo 24, ratificado pelo ofício nº 063/PropPEC/2010, de 5/10/2010 - Anexo 25 e recomendação do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES - Anexo 26. Ressalta-se que essa solicitação é retroativa a junho de 2008.

13. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP

- Reintegrar o Programa de Pós-Graduação em Teologia, nível de Mestrado Acadêmico, do Centro Universitário Assunção (UNIFAI) - código 33121010001P4 à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), sob o código 33005010033P8, seguindo solicitação contida nos Ofícios R-0660/2008, de 19/11/2008 - Anexo 27, e R-168-2009, de 3/3/2009 - Anexos 28a, 28b, 28c, 28d e 28e, ambos enviados pela PUC/SP e da carta encaminhada pela UNIFAI, em 11/2/2009 - Anexo 29, bem como do parecer favorável da Coordenação da Área de Filosofia/Teologia, em 8/4/2009 - Anexo 30, conforme histórico descrito na Nota Técnica de 08/06/2010, com despacho da CGAA autorizando a alteração de dados no SNPG em 29/9/2010 - Anexo 31.

14. Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro – FGV/RJ

- Alterar a nomenclatura do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração Pública - código 31011012004M5, para Administração, seguindo solicitação da IES - Anexo 32 e parecer de recomendação do Coordenador da Área de Administração - Anexo 33.

15. Universidade Federal de Pelotas – UFPEL

- Alterar a nomenclatura do Curso de Mestrado Acadêmico em Bioquímica Toxicológica - código 42003016040M3, para Bioquímica e Bioprospecção, conforme sugestão de mudança de nome do Programa, dada pela Comissão da Área de Ciências Biológicas II e pelo CTC-ES na ficha de recomendação - Anexo 34 e aceitação pela IES da mudança sugerida, comunicada pelo Ofício nº 150/2010/CPGCD, de 27/12/2010 - Anexos 35a e 35b.

Mérito

Considerando a adequada instrução do processo, bem como as recomendações favoráveis das Coordenações de Área e do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), da CAPES, concluo com manifestação favorável às alterações nos Programas de Pós-Graduação, conforme requeridas pelas Instituições.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente às solicitações encaminhadas à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por Instituições de Educação Superior, referentes a Programas de Pós-Graduação, nos termos que se seguem: **Universidade de Brasília – UnB:** alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Gestão Social e Trabalho, nível de Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em Administração - código 53001010055P2; **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** a) alterar a nomenclatura do curso de Doutorado em Psicologia Social - código 42001013064D8 - para Psicologia Social e Institucional, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional - código 42001013042P7; b) alterar a nomenclatura do curso de Doutorado em Sociedade e Estado em Perspectiva de Integração - código 42001013042D4 - para Direito, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Direito - código 42001013042P3; **Universidade Católica de Santos – UNISANTOS:** alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Negócios, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Administração - código 33020019002P3; **Universidade Salvador – UNIFACS:** alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Administração Estratégica, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Administração - código 28013018004P9; **Universidade de São Paulo – USP:** a) alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Letras (Língua e Literatura Francesa), níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Letras (Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês) - código 33002010108P5; b) alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Letras (Língua e Literatura Italiana), níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Letras (Língua, Literatura e Cultura Italianas) - código 33002010104P0; **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP:** alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Barragens, nível de Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica - código 32007019010P4; **Universidade Federal de Uberlândia – UFU:** alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Linguística, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos - código 32006012007P7; **Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR:** alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada - código 40003019004P1 e do seu nível de Mestrado Acadêmico - código 40003019004M1, para Programa de Pós-Graduação e Mestrado Acadêmico em Informática, retroativa a junho de 2008; **Universidade Federal do Paraná – UFPR:** alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia - código 40001016033P9, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais; **Universidade Federal Fluminense – UFF:** alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Telecomunicações - código 31003010054P7 e do seu nível de Mestrado Acadêmico - código 31003010054M7, para Engenharia de Telecomunicações, retroativa a março de 2009; **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP:** alterar a nomenclatura do Programa de Pós-

Graduação em Cirurgia - código 33003017063P8, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia; **Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI**: alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Saúde - código 41005015006P0, nível de Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em Saúde e Gestão do Trabalho, **retroativa a junho de 2008**; **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP**: reintegrar o Programa de Pós-Graduação em Teologia, nível de Mestrado Acadêmico, do Centro Universitário Assunção (UNIFAI) - código 33121010001P4 à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), sob o código 33005010033P8; **Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro – FGV/RJ**: alterar a nomenclatura do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração Pública - código 31011012004M5, para Administração; e **Universidade Federal de Pelotas – UFPEL**: alterar a nomenclatura do Curso de Mestrado Acadêmico em Bioquímica Toxicológica - código 42003016040M3, para Bioquímica e Bioprospecção.

Brasília (DF), 2 de março de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de março de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente